

# Legislativo autoriza mais de R\$ 2,7 milhões para realização do Natal

**Cristina Vargas**  
cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou, em segunda votação, na sessão ordinária de quarta-feira (21), o Projeto de Lei nº 117, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 2.731.689,38, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a realização do Natal de Pato Branco 2022.

De acordo com o projeto, o recurso será obtido através do remanejamento de valores dentro da própria Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do excesso de arrecadação.

“O recurso será destinado à suplementação da Ação nº 2.180 - Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas, por meio da anulação parcial de dotações do Departamento de Cultura e excesso de arrecadação, e será utilizado na realização do evento Natal 2022, proporcionando momentos prazerosos de interação entre a comunidade, atraindo turistas e fomentando o comércio local. A comemoração do Natal já é tradição em nosso município, sendo considerada um dos eventos mais importantes do calendário municipal de festi-



Os projetos foram aprovados em segunda votação na sessão de quarta-feira (21), da Câmara Municipal de Pato Branco

tividades. Por conta disso e considerando o sucesso obtido com as últimas edições, é que se propõe a presente iniciativa, visando ofertar momentos felizes e memórias inesquecíveis às famílias”, justificou o Executivo, no projeto.

Para dar respaldo à solicitação, o proponente encaminhando à Casa de Leis cópia do Balancete de Despesa, “ressaltando que as despesas

a serem reduzidas já possuem reserva de saldo no orçamento, para posterior utilização após a aprovação do presente Projeto de Lei. E também segue demonstrativo do provável excesso de arrecadação”.

## Jovem empreendedor

Na sessão dessa quarta-feira (21) também foram

aprovados outros projetos em segunda votação, como o Projeto de Lei nº 66, de 2022, de autoria do vereador Eduardo Albani Dala Costa (MDB), que institui o dia do “Jovem Empreendedor Pato-branquense”, a ser comemorado em 5 de outubro.

## Moradia para todos

Aprovado o Projeto de Lei nº 88, de 2022, que dis-

põe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e o Conselho Gestor do FMHIS, cria o Programa Moradia Para Todos e dá outras providências.

## Veículos para a saúde

De autoria do Executivo,

no valor de R\$ 750 mil, foi aprovado o Projeto de Lei nº 127, de 2022, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O recurso é oriundo das Resoluções nº 769, de 6 de dezembro de 2022, e nº 254, de 31 de março de 2022, ambas da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Pelo projeto, o valor total ficará dividido em R\$ 100 mil para aquisição de um veículo utilitário; R\$ 450 mil para a aquisição de um ônibus; e R\$ 200 mil para a aquisição de uma ambulância.

## Meu Campinho

O Projeto de Lei nº 118, de 2022, de autoria do Executivo, foi aprovado e autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 640 mil, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O recurso é oriundo dos Convênios nº 1090, de 2022, e 1091, de 2022, celebrados entre o Município de Pato Branco, o Serviço Social Autônomo Paranacida-de e a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), e será aplicado na construção do espaço “Meu Campinho” no bairro Veneza e no Loteamento Paula Afonso, no bairro Planalto.

## Audiência apresenta sugestões para combater desmatamento e invasões



### VAGAS EM PATO BRANCO

Analista de suporte técnico  
Atendente de lojas  
Atendente de farmácia  
Auxiliar de linha de produção  
Auxiliar técnico na mecânica de máquinas  
Farmacêutico  
Operador de processo de produção  
Servente de limpeza  
Trabalhador da avicultura de postura

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

### Agência Senado

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado fez nessa quarta-feira (21) a sua segunda audiência pública sobre regularização fundiária.

Desta vez, os convidados falaram sobre ferramentas e medidas para combater o desmatamento em terras tituladas e impedir a regularização de terras invadidas.

A comissão escolheu o tema da regularização para a sua análise de políticas públicas deste ano. A sugestão foi da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA).

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) presidiu a audiência. No início do evento, ele registrou que no dia 21 de setembro se comemora o Dia da Árvore e aproveitou a data para criticar o “enfraquecimento” dos órgãos de controle ambiental, como o Ibama e o ICMBio.

O procurador Daniel



A audiência sobre regularização fundiária ocorreu na quarta-feira (21)

Azeredo, do Ministério Público Federal (MPF), apresentou o trabalho do projeto Amazônia Protege, conduzido por membros do órgão.

Ele afirmou que, com o uso de tecnologias já disponíveis para as autoridades brasileiras, é possível identificar e punir propriedades desmatadoras sem precisar ir a campo. Isso se deve ao monitoramento por satélite

e à catalogação territorial feita por diversas iniciativas do poder público e do terceiro setor.

“Cada desmatamento tem um nome, uma certidão de nascimento. A gente consegue, pela tecnologia que tem hoje, até prever onde a área será desmatada, porque tem uma lógica de expansão nessas regiões. Um laudo mostra como estava a área antes

e como está a área após o desmatamento. Isso gera um processo judicial sem ida a campo, sem gasto com recursos públicos de diárias, de deslocamento físico, sem risco. Conseguimos iniciar uma ação judicial unicamente com essa informação”.

Essa tecnologia, segundo ele, permitiria também gerar uma “tarja preta” sobre propriedades desmatadoras. O benefício disso seria contornar a prática de colocar o terreno em nome de laranjas e vincular o desmatamento ilegal diretamente à propriedade, identificada por coordenadas geográficas.

Azeredo defendeu também a aplicação da tese do réu incerto para esses casos. Segundo explicou, essa tese é usada em casos de invasão de propriedade: quando não é possível identificar todos os invasores individualmente, ajuíza-se uma ação contra todos.

## Regras para facilitar contratação de mulheres viram lei

### Agência Senado

Criado pela Medida Provisória (MP) 1.116/2022, o Programa Emprega + Mulheres foi sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro. A sanção da Lei 14.457/2022 foi publicada na edição dessa quinta-feira (22) do Diário Oficial da União.

A versão final da MP 1.116 foi aprovada no Plenário do Senado em 31 de agosto. A relatora do texto foi a senadora Dra. Eudócia (PSB-AL), que, na época, destacou os principais objetivos do programa, como apoiar o papel da mãe na primeira infância dos filhos, qualificar mulheres em áreas estratégicas visando à ascensão profissional e facilitar o retorno das trabalhadoras após o término da licença-maternidade.

A nova lei flexibiliza a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até 6 anos ou com deficiência. Também determina que mulheres recebam o mesmo salário dos homens que exerçam a mesma função na empresa e prevê apoio ao microcrédito para mulheres. Além disso, amplia para 5 anos e 11 meses a idade máxima para a criança ter direito a auxílio-creche, fortalece o sistema de qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica e apresenta medidas de combate ao assédio sexual.

### Veto

A Lei 14.457/2022 foi sancionada com um veto do presidente Jair Bolsonaro, que não concordou com o artigo 21 da proposta. Tal artigo dizia que a opção por acordo individual para formalizar alguns direitos dos trabalhadores, como reembolso-creche, só poderia ser feita em duas situações: nos casos de empresas ou de categorias de profissionais para as quais não haja acordo coletivo ou convenção coletiva celebrados;

no caso de haver acordo coletivo ou convenção coletiva, se o acordo individual a ser celebrado contiver medidas mais vantajosas à empregada ou ao empregado que o instrumento coletivo vigente.

O veto agora precisa ser analisado pelo Congresso Nacional. A Constituição determina que ele seja analisado pelos parlamentares em sessão conjunta, sendo necessária a maioria absoluta dos votos de deputados e senadores para sua rejeição.

## Aprovado crédito para Regime de Previdência Complementar dos servidores municipais



Vereadores aprovaram projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 450.700,00

### Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, de quarta-feira (21), os vereadores aprovaram em segunda votação, o Projeto de Lei nº 129, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 450.700,00, junto à Câmara Municipal e a diversas secretarias municipais. De acordo com o projeto, o valor refere-se a contribuição ao Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos municipais.

O Executivo destacou no documento que “no ano passado, foi publicada a Lei Municipal nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Pato Branco e aprovou o Município como patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar. Na sequência, o Município formalizou Convênio de Adesão com a Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN, a qual ficou responsável pela administração e gestão dos recursos do referido Regime de Previ-

dência, como entidade fechada de previdência complementar”.

Ainda ressaltou que, entretanto, “como a Lei nº 5.825, de 18 de outubro de 2021, foi publicada após a elaboração do orçamento de 2022, não houve previsão orçamentária de despesa específica para a contribuição referente ao Regime de Previdência Complementar, motivo pelo qual se faz necessária a presente abertura de crédito especial no orçamento geral do Município. Ante ao exposto e considerando o Ofício nº 15/2022-CONT, desta Casa de Leis, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal”.

### Residência médica

Também na sessão de quarta-feira (21), convidados pela vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), participaram o diretor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, Max Dobrovoski, e a coordenadora do Setor de Educação em Saúde, Elys Regina Cecatto Albani, para falar sobre o Projeto de Lei nº 97, de 2022, que institui o Programa de Residência

cia Médica em Medicina de Família e Comunidade em Pato Branco. Na ocasião, a secretária municipal de Saúde, Lilian Cristina Brandalise, também esteve presente.

O Projeto de Lei em questão é de autoria do Executivo e tem como objetivo capacitar profissionais para atenderem a comunidade de sua área de abrangência, na UBS em que estão vinculados (Estratégia Saúde da Família - ESF), por meio de ações preventivas, curativas e paliativas.

Através do programa será possível formar “especialistas em Atenção Primária à Saúde, possibilitando o atendimento de aproximadamente 85% das demandas recebidas nas UBSs”.

Além disso, o projeto prevê o pagamento de bolsa e de auxílio moradia, alimentação e transporte aos residentes e aos preceptores e coordenadores do programa, que atuarem na rede de serviços dos SUS.

Atualmente, o projeto está sendo analisado pela Comissão de Justiça e Redação (CJR), sob relatoria da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), que solicitou o encontro para mais esclarecimentos, antes do mesmo seguir seus trâmites.

## Sancionado projeto que autoriza criar loterias da saúde e do turismo

### Agência Brasil

O governo federal sancionou o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Loteria da Saúde e a Loteria do Turismo. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a proposta é gerar receitas adicionais para gestores da saúde e do turismo, com o financiamento de iniciativas destinadas a mitigar os efeitos da pandemia.

O texto, publicado na edição de quinta-feira (22) do Diário Oficial da

União, autoriza a concessão à iniciativa privada da exploração das loterias, além da adoção das modalidades de prognósticos esportivos, apostas de quota fixa e de prognósticos numéricos.

O valor total arrecadado com a exploração das loterias será destinado primeiramente ao pagamento dos prêmios, do imposto de renda incidente sobre a premiação e da parcela da seguridade social. Em seguida, parte da arrecadação será destinada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e à Agência

Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

### Veto

Ficou vetado, por inconstitucionalidade, o dispositivo que dispunha que o Ministério da Economia disciplinaria, no prazo máximo de 30 dias após a publicação da proposição, as regras para a concessão da exploração da Loteria da Saúde pelo Ministério da Saúde e da Loteria do Turismo pelo Ministério do Turismo.



### VAGAS EM PATO BRANCO

- Ajudante de eletricista
- Almoxarife
- Armador de estrutura de concreto
- Atendente balconista
- Assistente de vendas
- Auxiliar de linha de produção
- Auxiliar de técnico de eletrônica
- Caixa de loja
- Motorista de ônibus rodoviário
- Recepcionista de hotel
- Vendedor interno

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada